

SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA: UM DESAFIO EM TEMPOS DE INSEGURANÇA**UNIVERSITY SECURITY: A CHALLENGE IN TIMES OF INSECURITY** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.006-005>**Jaci Pereira de Castro**

Pós-graduação

Facprisma

E-mail: jacipcastro4@gmail.com

RESUMO

A segurança universitária é um tema essencial nas discussões sobre violência e proteção no Brasil, refletindo a necessidade urgente de abordar os desafios enfrentados nas instituições de ensino superior. Este trabalho tem como objetivo analisar a segurança nos campus, identificando lacunas e propondo melhorias. A metodologia utilizada é uma pesquisa bibliográfica, que compila e analisa estudos e dados relevantes sobre a segurança nas universidades. Os resultados revelam que a segurança universitária é frequentemente negligenciada na literatura acadêmica, com a ausência de canais de denúncia e políticas de prevenção efetivas. A pesquisa aponta que a percepção de insegurança está ligada à ineficiência das instituições de segurança pública e à desconfiança da comunidade. Conclui-se que a implementação de uma cultura de segurança coletiva, que envolva a participação ativa de alunos, docentes e funcionários, é fundamental para enfrentar esses desafios. O trabalho sugere que a colaboração entre a comunidade acadêmica e as instituições de segurança pode contribuir para um ambiente mais seguro, promovendo o bem-estar e a proteção de todos os membros da universidade. A pesquisa não apenas elucida a importância da segurança nas universidades, mas também destaca a necessidade de um esforço conjunto para desenvolver estratégias eficazes que assegurem a integridade e a tranquilidade da comunidade acadêmica.

Palavras-chave: Segurança universitária; Brasil; Segurança pública; Segurança privada.

ABSTRACT

University security is a key topic in discussions on violence and protection in Brazil, reflecting the urgent need to address the challenges faced by higher education institutions. This paper aims to analyze campus security, identifying gaps and proposing improvements. The methodology used is a bibliographical research, which compiles and analyzes relevant studies and data on security in universities. The results reveal that university security is often neglected in the academic literature, with the absence of reporting channels and effective prevention policies. The research indicates that the perception of insecurity is linked to the inefficiency of public security institutions and community distrust. It is concluded that the implementation of a culture of collective security, which involves the active participation of students, faculty and staff, is essential to address these challenges. The paper suggests that collaboration between the academic community and security institutions can contribute to a safer environment, promoting the well-being and protection of all university members. The research not only elucidates the importance of security in universities, but also highlights the need for a joint effort to develop effective strategies that ensure the integrity and tranquility of the academic community.

Keywords: University security; Brazil; Public security; Private security.



1 INTRODUÇÃO

A segurança universitária é um tema de crescente relevância, especialmente em um contexto brasileiro marcado por altos índices de violência e insegurança. A literatura sobre segurança pública frequentemente negligencia os conflitos e as dinâmicas internas das instituições de ensino superior, o que evidencia uma lacuna importante nas pesquisas acadêmicas (Zaluar, 1999; Lima e Ratton, 2011; Ribeiro e Teixeira, 2018). Este trabalho tem como objetivo analisar os desafios enfrentados pelas universidades brasileiras em relação à segurança, bem como explorar a percepção da comunidade acadêmica sobre o tema.

A metodologia utilizada é baseada em uma revisão bibliográfica, que busca compilar estudos existentes e dados relevantes sobre segurança nos campi. A pesquisa se justifica pela necessidade urgente de abordar a segurança universitária, uma vez que a falta de políticas eficazes e canais de denúncia acessíveis pode comprometer a integridade e o bem-estar de estudantes e funcionários.

Neste sentido, formulamos a hipótese de que a promoção de uma cultura de segurança coletiva, que envolva a participação ativa de todos os membros da comunidade acadêmica, é fundamental para a melhoria da segurança nos campus. O desenvolvimento do trabalho será estruturado em capítulos.

Com isso, espera-se contribuir para uma melhor compreensão da segurança universitária e suas complexidades, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor.

2 A SEGURANÇA PÚBLICA E A PRIVADA NO BRASIL

A segurança pública no Brasil é predominantemente vista de maneira institucional e legal, conforme o artigo 144 da Constituição Federal, que a define como um direito e um dever do Estado, mas limita sua compreensão à responsabilidade policial. Essa abordagem legalista simplifica o conceito, negligenciando fatores sociais e institucionais relevantes. Anthony Giddens (1991) introduz o conceito de "sistemas peritos", referindo-se à especialização dos agentes de segurança, que depende da confiança social e validação do conhecimento técnico. Contudo, essa visão ignora a interdependência entre polícia e sistema de justiça, levando a uma análise superficial. A polícia enfrenta pressões sociais e políticas que demandam respostas rápidas, resultando em práticas punitivas que podem comprometer os direitos civis. Historicamente, as instituições policiais foram moldadas por elites para controle social, contribuindo para a falta de uma política de segurança pública clara e a instabilidade na atuação policial.

A militarização da segurança pública, especialmente durante a ditadura civil-militar (1964-1985), transformou a polícia em um aparato repressivo que priorizou a segurança do Estado em detrimento da cidadania, marginalizando a participação civil nas decisões sobre segurança pública e fortalecendo uma abordagem autoritária.

A ineficácia das polícias é percebida pela população, que associa essas instituições à corrupção e à impunidade, gerando desconfiança. Assim, a segurança pública se torna uma questão que atende a



interesses privados, complicando o debate sobre seu significado e função.

Adicionalmente, há um risco de populismo punitivo, onde a polícia atua não apenas como força de segurança, mas também como delimitadora de fronteiras sociais, reforçando a criminalização de condutas em camadas marginalizadas da população. Essa criminalização resulta em um efeito perverso: a presunção de inocência é invertida, recaindo sobre indivíduos de classes sociais vulneráveis, tornando o ônus da prova responsabilidade do acusado, e não do acusador (Nummer, 2010; Tavares-Dos-Santos, 2009; Schabbach, 2011; Waiselfisz, 2013).

As leis da segurança privada no Brasil têm evoluído ao longo dos anos, impulsionadas pela crescente demanda e pelo surgimento de novos segmentos no setor. As principais legislações que regulamentam a segurança privada incluem o Decreto-Lei nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, que estabelece medidas de segurança para instituições bancárias e cooperativas de crédito. Em seguida, a Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, regulamenta a segurança em estabelecimentos financeiros, definindo normas para a constituição e funcionamento das empresas de vigilância e transporte de valores. O Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, serve para regulamentar essa lei. Além disso, a Portaria nº 3.233/12, de 10 de dezembro de 2012, e a Portaria nº 33.732/17, de 7 de abril de 2017, abordam normas relacionadas às atividades de segurança e ao credenciamento de instrutores para cursos de formação e reciclagem de profissionais do setor.

Conforme Moretti (2020), a demanda por segurança privada cresceu significativamente, estendendo-se além das instituições financeiras para órgãos públicos e empresas privadas. O auge dos serviços ocorreu em 1970, o que exigiu uma normatização mais abrangente, levando à regulamentação de 1983. Marcondes (2016) classifica a segurança privada em cinco segmentos: vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal privada, e cursos de formação e reciclagem.

Conforme destacado por Melo, Tenório e Franco (2020), os serviços de segurança privada, inicialmente prestados de forma dispersa, tornaram-se frequentes no contexto urbano, evidenciando a necessidade de regulamentação legal.

2.1 BREVE HISTÓRICO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A Segurança Pública é um tema de grande preocupação no Brasil atualmente, devido a diversas falhas e excessos implementados para assegurar uma proteção que, na prática, não se revela totalmente eficiente.

A segurança pública está intrinsecamente ligada às condições sociais, econômicas e culturais que permeiam a sociedade, e sua evolução tem mudado ao longo da história do país. Atualmente, essa questão é mais crucial do que nunca, especialmente com o aumento significativo da marginalização e da criminalidade. Após a descoberta do Brasil e o início da colonização portuguesa, o país apresentava características marcantes como a mistura étnica crescente, a desigualdade de renda, um alto índice de



mortalidade entre os indígenas e a chegada dos primeiros escravos. Com a vinda de Dom João VI ao Brasil, não houve uma preocupação com questões sociais, mas sim com o estabelecimento de diversas instituições, negligenciando áreas como reforma agrária, saneamento básico, cultura, educação e segurança pública (Costa, 2014). Nos primórdios, a responsabilidade pela ordem pública recaía exclusivamente sobre a polícia, supervisionada pelo governo. A polícia civil foi instituída em 1808, com a criação da Intendência da Corte e do Estado do Brasil, no Rio de Janeiro. Durante o século XVII, os alcaides exerciam função nas vilas brasileiras, realizando operações para prender criminosos. “O alcaide ocupava uma posição inferior ao governador, sempre à frente das tropas destinadas à defesa do território” (Portal Educação, s/d, online). Outro papel relevante na segurança pública, também subordinado ao governador, era o do capitão-mor, que exercia diversas funções administrativas, judiciárias e policiais. Naquele período, os juízes podiam assumir a direção da polícia.

Mesmo após a proclamação da independência em 1822, nada se alterou em relação à maioria de suas características, já que esse evento nada mais foi do que uma manifestação da elite em tentar aumentar seus privilégios e domínios. Com a consolidação da república em 1889, novamente nada mudou. Ser pobre no Brasil nessa época já era uma situação crítica, pois relegava o cidadão ao esquecimento e à miséria, ao analfabetismo, às doenças infectocontagiosas e ao desamparo social. A ordem pública privilegiava os grandes agricultores e os mais altos escalões do governo (Portal Educação, s/d, online).

Com o avanço das indústrias, a violência urbana aumentou, tornando as cidades mais relevantes no cenário nacional. Os principais tipos de violência eram roubos e homicídios, exigindo novas abordagens de vigilância e punição. No entanto, essas estratégias mostraram-se ineficazes, favorecendo infratores de classes sociais mais altas, que frequentemente saíam impunes, enquanto os menos favorecidos enfrentavam a justiça. Até o final do século XIX, a violência estava enraizada na sociedade brasileira, com a preservação da ordem sendo responsabilidade das classes abastadas, que implementavam medidas em seu benefício (Costa, 2014)

Em 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, começou um período marcado por repressão, censura e violência em massa, resultante do golpe de Estado ocorrido. Em 1944, a Polícia Civil mudou sua denominação para Departamento Federal de Segurança Pública, com o intuito de dar origem à Polícia Federal. Já em 1964, com a instalação da Ditadura Militar, a censura e a violência ressurgiram, além da repressão, onde o regime era controlado pelo governo; aqueles que contestassem a autoridade enfrentavam severas repercussões. Pode-se afirmar que se opor ao governo nesse contexto era considerado um ato contra a ordem pública, levando infratores a sofrerem prisão, tortura ou até a morte (Costa, 2014).



2.2 BREVE HISTÓRICO DA SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL

A segurança sempre foi uma necessidade básica do ser humano, evoluindo de proteções contra ameaças físicas para a proteção de bens e informações. No Brasil, a segurança privada começou com a criação de grupos de proteção, como os "quadrilheiros" em 1626, e evoluiu ao longo dos séculos. A polícia civil foi estabelecida em 1808, e, após a independência em 1822, pouco mudou em relação à proteção da população, com a segurança sendo responsabilidade das elites (Ferreira Junior et al., 2025).

A criação das primeiras empresas de segurança privada ocorreu no século XIX, com a WELLFARGO e a Pinkerton, que surgiram como resposta à necessidade de proteção de bens. No Brasil, a segurança privada formalizou-se com os Decretos-Lei nº 1.034 e nº 1.103 em 1969 e 1970, regulamentando a atividade (Ferreira Junior et al., 2025).

A regulamentação da segurança privada continuou com a Lei 7.102/83 e outras portarias, que estabeleceram critérios e normatizações. Apesar do aumento da demanda por segurança privada, desafios persistem, como a necessidade de um estatuto que reúna e modernize as legislações existentes.

Os principais marcos incluem a criação do dia do profissional de segurança privada em 20 de junho, em comemoração à Lei 7.102/83. A segurança privada, assim, tornou-se uma parte essencial do sistema de proteção no Brasil, com a expectativa de que novas legislações possam aprimorar sua eficácia no futuro (Ferreira Junior et al., 2025).

3 SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A segurança universitária é um tema pouco explorado nas pesquisas acadêmicas brasileiras. Isso se evidencia nas análises da produção acadêmica sobre violência, crime e segurança pública, que frequentemente não abordam os conflitos nas universidades (Zaluar, 1999; Lima e Ratton, 2011; Ribeiro e Teixeira, 2018). Apesar de os conflitos estarem presentes nos campus, eles raramente são mapeados. Observa-se que normalmente não existem canais de denúncia ou reclamação acessíveis a estudantes e trabalhadores, assim como políticas estruturadas para prevenir conflitos, crimes, acidentes e outras questões de segurança no campus. A seguir, discutiremos os poucos estudos que trataram desse assunto.

Cubas et al. (2013) examinaram a política de segurança na Universidade de São Paulo (USP), fazendo uma comparação com instituições internacionais, como a University of Toronto (Canadá), University of Chicago (Estados Unidos), University of Warwick (Inglaterra) e Universidad Nacional de Colombia (Colômbia), por meio de um levantamento na internet. Um dos objetivos foi entender a atuação da guarda universitária e a presença de policiamento ostensivo nos locais. As semelhanças e diferenças encontradas entre as universidades destacaram a importância da administração universitária, alunos e comunidade na formulação de estratégias eficazes para garantir a segurança de todos.

Pesquisas que consideram as experiências e percepções da comunidade acadêmica sobre segurança



nos campi ajudam a romper a visão da universidade como um espaço isolado da sociedade. Embora tenha autonomia política, administrativa, financeira, didática e disciplinar, a instituição é afetada pelo contexto social em que se insere (Ferreira Junior et al., 2025).

3.1 CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA UNIVERSITÁRIA

O contexto brasileiro de violência e insegurança tem impactado profundamente a vida em espaços públicos, incluindo as instituições de ensino superior (Magnavita, 2016). A violência, antes restrita às ruas, agora se manifesta em diversos locais, afetando todas as classes sociais, embora seja mais evidente em áreas de vulnerabilidade social (Andrade Filho, 2021). Os ambientes educacionais, inclusive as universidades, não estão imunes a essa problemática, especialmente devido à expansão de cursos noturnos, ao sucateamento dos Departamentos de Segurança e à diminuição de profissionais concursados (Costa Junior, 2020).

A Constituição da República, em seu artigo 207, garante autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às universidades (Brasil, 1988). No entanto, a falta de regulamentação dessa autonomia e a diversidade de culturas acadêmicas e estruturas organizacionais nas universidades brasileiras levam a diferentes abordagens dos problemas comuns, como a violência nos *campi* (Camilo; Jurubeba, 2016). A segurança institucional, que engloba medidas para proteger a instituição e seus membros de ameaças (Brasil, 2015; Mandarini, 2005), torna-se desafio complexo nesse cenário. A segurança, como campo de atuação, exige mudança de postura tanto dos responsáveis pela defesa institucional quanto daqueles ligados ao cuidado humano, buscando a conciliação entre confiança na autoridade e tomada de decisão participativa (Valentino, 2019).

3.2 A IMPORTÂNCIA DE UMA CULTURA DE SEGURANÇA COLETIVA NAS UNIVERSIDADES

A segurança nas universidades é um tema cada vez mais relevante, especialmente em um contexto brasileiro marcado por altos índices de violência e insegurança. A implementação de uma cultura de segurança coletiva é fundamental para garantir a proteção de todos os membros da comunidade acadêmica. Segundo Zaluar (1999), a produção acadêmica frequentemente negligencia os conflitos internos das universidades, o que reforça a necessidade de abordagens integradas que considerem a segurança como uma responsabilidade compartilhada.

A segurança institucional deve ir além de medidas reativas; é essencial cultivar um ambiente onde a prevenção e a conscientização sejam prioritárias. Camilo e Jurubeba (2016) destacam que a diversidade de culturas acadêmicas e estruturas organizacionais nas universidades brasileiras exige estratégias específicas para lidar com problemas comuns, como a violência nos *campi*. Portanto, a participação ativa de alunos, docentes e funcionários na identificação de riscos e na construção de soluções é crucial.



Além disso, a promoção de uma cultura de segurança coletiva ajuda a criar um espaço universitário mais acolhedor e seguro. Magnavita (2016) enfatiza que a segurança deve ser vista como um compromisso coletivo, em que todos são agentes de mudança. Isso implica não apenas em políticas de segurança eficazes, mas também em ações que incentivem a colaboração da comunidade, fortalecendo a confiança entre os membros.

Nesse sentido, investir na capacitação de profissionais de segurança e na comunicação com os estudantes é fundamental para alinhar percepções e expectativas (Ferreira Junior *et al.*, 2025). Assim, ao promover uma cultura de segurança coletiva, as universidades se tornam ambientes propícios ao desenvolvimento acadêmico e pessoal, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a segurança social.

4 METODOLOGIA

Este trabalho adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, combinando revisão bibliográfica sistemática com análise documental. Foram consultadas fontes acadêmicas, como artigos, livros, dissertações e legislações pertinentes ao tema da segurança universitária, utilizando bases de dados como SciELO, Google Acadêmico e plataformas governamentais. A seleção dos materiais priorizou publicações dos últimos dez anos (2015–2025), com ênfase em estudos brasileiros. A análise dos dados seguiu os princípios da triangulação metodológica, cruzando informações teóricas com estudos de caso e normas legais. Para complementar a fundamentação, foram examinados relatórios institucionais e notícias sobre incidentes em universidades, permitindo contextualizar as discussões. A interpretação dos resultados buscou identificar padrões e lacunas nas políticas de segurança, alinhando-se aos objetivos propostos. A metodologia garantiu rigor científico e relevância prática, contribuindo para a proposição de estratégias eficazes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança universitária é um tema crucial que demanda atenção e ação imediata nas instituições de ensino superior no Brasil. A análise das lacunas existentes revela que a falta de políticas efetivas e canais de denúncia acessíveis compromete a integridade e o bem-estar da comunidade acadêmica. A pesquisa evidencia que a percepção de insegurança está profundamente relacionada à ineficiência das instituições de segurança pública e à desconfiança da comunidade.

Portanto, é imprescindível a implementação de uma cultura de segurança coletiva que envolva alunos, docentes e funcionários na identificação e solução dos problemas de segurança. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a confiança entre os membros da universidade, mas também promove um ambiente mais seguro e acolhedor, essencial para o desenvolvimento acadêmico e pessoal.



Além disso, a integração entre a comunidade acadêmica e as instituições de segurança pode resultar em estratégias mais eficazes para enfrentar os desafios da insegurança nos campi. Assim, ao reconhecer a segurança como uma responsabilidade compartilhada, as universidades podem contribuir significativamente para a construção de um ambiente que assegure a proteção e o bem-estar de todos. A promoção de um espaço seguro é, portanto, um passo vital para o fortalecimento da educação e da cidadania no Brasil.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por me guiar e iluminar em cada passo desta jornada. Sua força e sabedoria foram fundamentais para que eu pudesse superar os desafios e alcançar este importante objetivo.

A minha mãe (in memoriam) e meu pai, meu eterno agradecimento por todo amor, apoio e dedicação. Vocês sempre acreditaram em mim e me incentivaram a seguir meus sonhos. Cada sacrifício que fizeram não passou despercebido, e sou eternamente grato por terem sido minha base e meu refúgio. Aos meus filhos e netos, agradeço por serem minha maior inspiração.

Vocês me motivam a ser uma pessoa melhor a cada dia e a lutar por um futuro melhor. Espero que este trabalho sirva de exemplo para vocês de que com determinação e fé, tudo é possível.

A minha amada esposa, Rosangela Thomé, quero dedicar um espaço especial neste trabalho para expressar minha profunda gratidão. Sua paciência, amor e apoio incondicional foram fundamentais durante toda essa jornada. Nos momentos de dúvida e cansaço, suas palavras de encorajamento me deram a força necessária para continuar.

Você sempre acreditou em mim e nos meus sonhos, mesmo quando eu duvidava de mim mesmo. A sua compreensão e disposição em compartilhar as responsabilidades do dia a dia foram essenciais para que eu pudesse me dedicar a este projeto. Sou verdadeiramente grato por ter você ao meu lado, não apenas como parceira, mas como minha maior incentivadora. Este trabalho é tão seu quanto meu.



REFERÊNCIAS

- ANDRADE FILHO, O. E. Violência urbana: uma análise do fenômeno na Universidade Federal da Paraíba (Campus I). 2021. 157 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) – Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2021.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988.
- BRASIL. Diretrizes e políticas de segurança institucional. Brasília, DF, 2015.
- CAMILO, C. de H.; JURUBEBA, F. M. F. O. Segurança nas Universidades Brasileiras: perspectivas públicas institucionais comparadas. *Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica*, v. 2, n. 2, 2016, p. 1044-1062.
- COSTA, A. T. M. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CUBAS, V. O. et al. Segurança no campus: um breve levantamento sobre as políticas de segurança na USP e em universidades estrangeiras. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 7, n. 1, 2013.
- FERREIRA JUNIOR, A.; NASCIMENTO, L. F. C.; PEDROTI, L. G.; DUSEK, P.M. Avanços e desafios na segurança universitária: um estudo na Universidade Federal de Viçosa. *Contribuciones a Las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v. 18, n. 4, p. 01-30, 2025. DOI: 10.55905/revconv.18n.4-254.
- GIDDENS, A. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- GONÇALVES, A. P. V.; LIMA, J. V.; PLATERO, K. A. S.; PIRES, L. S. Mapeando os conflitos na universidade: um estudo de caso sobre segurança na Universidade Federal Fluminense. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 3, set.-dez. 2023, p. 853-881. DOI: 10.14244/contemp.v13i3.1199.
- GRECO, R. Curso de Direito Penal, Parte Geral, Volume I. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.
- LIMA, R. S.; RATTON, J. L. As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Anpocs, 2011.
- LIRA, P. Direito à segurança pública no Brasil: avanços e desafios na perspectiva cidadã. *Jornal Le Monde Diplomatique Brasil*, 2016. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/direito-a-seguranca-publica-no-brasil-avancos-e-desafios-na-perspectiva-da-seguranca-cidada/>. Acesso em: 08 mai. 2025.
- MAGNAVITA, A. C. M. Gestão de Riscos na Segurança Universitária: uma abordagem na Universidade Federal da Bahia – Campus Ondina. 2016. 68 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, MA, 2016.
- MANDARINI, M. Segurança corporativa estratégica: fundamentos. São Paulo: Manole, 2005.
- MARCONDES, J. S. Segurança eletrônica: o que é? Objetivos, conceitos e tecnologias. Blog gestão de segurança privada, 14 de junho de 2016.



MELO, F. P. D.; TENÓRIO, C. R.; FRANCO, P. D. A. Segurança empresarial e patrimonial. In: GRAFNORTE. Maringá – PR; UniCesumar, 2020. Reimpresso 2021.

MIRABETE, J. F. Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

MORETTI, C. D. S. A segurança privada no Brasil: histórico e evolução. USA: Monee, Illinois. Independently published, 2020.

NUMMER, F. “Ser Brigadiano” ou “trabalhar na Brigada”: Estilos de vida entre soldados da Brigada Militar. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

PORTAL EDUCAÇÃO. Breve histórico da segurança pública no Brasil do período colonial ao século XXI. Sem data. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/breve-historico-da-seguranca-publica-no-brasildo-periodo-colonial-ao-seculo-xxi/61703>. Acesso em: 08 mai. 2025.

RIBEIRO, L.; TEIXEIRA, A. N. O calcanhar de Aquiles dos estudos sobre crime, violência e dinâmica criminal. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, São Paulo, v. 84, 2018, p. 13-80.

SCHABBACH, L. Exclusão, ilegalidade e organizações criminosas no Brasil. In: Violências, Medo e Prevenção. Sociologias, v. 20. Porto Alegre: PPGS- UFRGS, 2008.

SILVA, A. J. da. Praça Velho: um estudo sobre a socialização policial militar. Goiânia: UFG, 2002.

TAVARES-DOS-SANTOS, J. V. Violências e Conflitualidades. Porto Alegre: Tomo, 2009.

VALENTINO, C. K. S. S. O princípio da eficiência nas instituições de ensino superior: proposta de diretrizes para a elaboração de uma política de segurança para a Universidade Federal de Alagoas – UFAL. 2019. 74 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, 2019.

WASELFISZ, J. Mapa da violência 2013: Mortes matadas por armas de fogo. Flacso-Brasil, 2013.

ZALUAR, A. Violência e crime. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). v. 1. São Paulo: Anpocs, 1999. p. 13-107.